

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



### LEI Nº 7.094, DE 22 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a proibição de fumar em órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º É proibido fumar nas dependências dos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional do Estado, exceto em locais diferenciados a este fim.**

**Parágrafo único.** A vedação de que trata este artigo abrange a prática de fumar cigarros, charutos e cachimbos, de quaisquer espécies, ou produtos utilizados na respectiva fabricação.

**Art. 2º** O disposto nesta Lei aplica-se igualmente às pessoas que não tendo a condição de servidores dos órgãos por ela abrangidos, neles se encontrem tratando de assuntos de seu interesse.

**Art. 3º Os responsáveis pelos recintos e dependências dos órgãos e entidades abrangidos por esta Lei providenciarão um local designado para os fumantes e a divulgação da proibição nela contida, mediante afixação de cartazes, em locais visíveis, nas unidades por ela alcançadas.**

**Art. 4º** O disposto nesta Lei será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo, que entre outras normas a respeito, disciplinará a forma de sua fiscalização e execução.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes dos orçamentos das entidades e órgãos mencionados no artigo 1º.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2008.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



### PORTARIAS DIVERSAS

#### PORTARIA Nº22.101 DE 28-01-2008

Exonerar, a pedido, Andreza Cristina Lima, matrícula nº0100555, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-02-2008.

#### PORTARIA Nº22.102 DE 28-01-2008

Exonerar, a pedido, José Paulo de Almeida Ferreira, matrícula nº0100627, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-02-2008.

#### PORTARIA Nº22.105 DE 29-01-2008

Designar a servidora Sônia Abreu da Silva Elias, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100347, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 3ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 07 a 21-02-2008.

#### PORTARIA Nº22.106 DE 29-01-2008

Designar ao servidor Arão de Jesus Rocha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100387, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 3ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 07 a 21-02-2008.

#### PORTARIA Nº22.107 DE 29-01-2008

Considerando os termos do Laudo Médico nº10.751 CPM-SEAD. Conceder ao servidor Ademir Bandeira Pinheiro, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, TCE-AA-304 Classe B Nível 1 matrícula nº0695653, 91 (noventa e um) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 05-10-2007 a 03-01-2008.

### CITAÇÕES

#### CITAÇÃO - 042 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público de Contas, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GEDEÃO DIAS CHAVES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50474-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SAGRI nº 073/2002, assinado em 27.03.2002

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 043 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51446-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, em face do Convênio SAGRI nº 161/2002, assinado em 15.05.2002.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 044 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MARIANO SANTOS JÚNIOR, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização à época da SEPLAN, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51186-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 275/2001, sob pena de sofrer sanção na forma de multa.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 045 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51392-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SAGRI nº 229/2002, assinado em 25.06.2002.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 046 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52470-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 322/2001, assinado em 31.10.2001.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 047 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO BAIA DE SENA, Presidenta, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50389-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do INSTITUTO PARA O CONSUMO EDUCATIVO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 007/2001, assinado em 03.09.2001 e termos aditivos.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 048 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53176-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio FCPTN nº 002/2002, assinado em 05.02.2002.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 049 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53416-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESPAN nº 65/2002, assinado em 17.06.2002.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 050 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51118-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 341/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 051 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53382-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SESPAN nº 124/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 052 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50674-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SESPAN nº 221/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 053 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARCELA JOSEFINA PARENTE, Presidenta, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51863-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte, e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAETETUBA, em face do Convênio SESPAN nº 203/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 054 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EGON KOLLING, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50566-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL